



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. A PROVA OBJETIVA**, para ambos os empregos, será aplicada no dia **22/03/2015 (domingo)**, às **9h** nos locais que seguem:

<b>LOCAIS</b>	<b>CARGOS</b>
<b>Instituto Estadual de Educação Mãe de Deus</b> , situado na Avenida Vaz Ferreira, nº 1392, Centro, no Município de <b>Tupanciretã /RS.</b>	Agente Comunitário de Saúde.
<b>Escola Estadual de Ensino Fundamental Joaquim Nabuco</b> , situada na Rua Coronel Luiz Azevedo, nº 878, Centro, no Município de <b>Tupanciretã/RS.</b>	Agente de Combate às Endemias.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Processo Seletivo (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.5, Capítulo II, do Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.tupancireta.rs.gov.br**.

2.1. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **02, 03 e 04/03/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, encaminhando-os, **via SEDEX**, para o endereço da **OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS.**

Prefeitura Municipal de Tupanciretã, 28 de fevereiro de 2015.

**Carlos Augusto Brum de Souza**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se